



EDITAL

José Manuel Madeira Guerreiro,
Presidente da Assembleia Municipal de
Tavira

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO, que no próximo dia **11 de março de 2022**, se realiza a sessão Extraordinária Pública da Assembleia Municipal, pelas **21:00** horas, por **videoconferência**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Propostas

1. Proposta n.º 40/ 2022/CM - Prorrogação do Prazo de Transferência para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais das Competências no Domínio da Ação Social;
2. Proposta n.º 55/ 2022/CM - Minuta do Contrato Programa para a Limpeza Pública (2022-2025).

Intervenção do público

Nos termos do Regimento, a sessão compreende um período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento que, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 não poderá ser efetuada com assistência presencial, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Assim, as questões a colocar poderão ser previamente remetidas para o email: assembleia.municipal@cm-tavira.pt, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal até às 15:00 horas do dia 10 de março de 2022 para serem respondidas na respetiva sessão, que será transmitida através da página de *facebook* do Município de Tavira.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2022
O Presidente da Assembleia Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.